



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2009

(Do Sr. Arnaldo Jardim)

Requer a realização de audiência pública, conjuntamente com as comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Minas e Energia, para debater o PL 3009/1997, *que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 255, combinado com o art. 24, inciso VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, conjuntamente com as comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Minas e Energia para debater o



Câmara dos Deputados

PL 3009/1997, que estabelece a obrigatoriedade da inclusão de eclusas e de equipamentos e procedimentos de proteção à fauna aquática dos cursos d'água, quando da construção de barragens.

Para tanto, requeiro, a presença dos seguintes convidados:

- **Representante do Ministério de Minas e Energia**
- **Representante do Ministério dos Transportes**
- **Representante do Ministério da Agricultura**
- **Representante da ANTAQ**
- **Representante da ANA**
- **Representante da ANEEEL**
- **Representante da ABRAGE**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.009, de 1997, originário do Senado Federal, propõe que se torne obrigatória a implantação de eclusas em todas as barragens a serem construídas em rios navegáveis. Propõe, também, um conjunto de medidas destinadas à preservação da fauna aquática, constituídas por obras e ações que possibilitem a migração dos peixes (piracema) e proporcionem o transbordamento dos rios em trechos com incidência de lagoas marginais, propiciando a entrada de ovos e a saída de peixes jovens.

A otimização do uso do imenso sistema hidroviário brasileiro é fundamental para o desenvolvimento sustentável de nosso País. O transporte hidroviário, além de menor custo, proporciona notável economia de combustíveis automotivos. Uma balsa de transporte de grãos, por exemplo, carrega o equivalente a várias dezenas de carretas rodoviárias, com mesma potência de motorização. Além da economia



Câmara dos Deputados

financeira, os benefícios ambientais são relevantes, ressaltando-se a menor emissão de gases que poluem a atmosfera e contribuem para o aquecimento global.

Além do menor consumo de combustíveis, o melhor aproveitamento do sistema hidroviário irá reduzir o uso e o desgaste das rodovias, melhorando a segurança das mesmas e reduzindo os seus custos de manutenção. **O transporte hidroviário, bem gerido, acarreta menor demanda de recursos naturais**, seja na forma de combustíveis, seja em materiais de construção utilizados para ampliar e manter a malha rodoviária.

A **hidroeletricidade**, devemos nos lembrar, é uma das formas mais limpas de energia, que não consome combustíveis, **não gera resíduos de quaisquer espécies e é totalmente renovável**. Seu aproveitamento, se compatível com o meio ambiente e com os demais usos da água, é um dos caminhos lógicos para tornar mais sustentável nossa sociedade, hoje e para as futuras gerações.

Tendo em vista a complexidade e a importância do tema em tela, estou requerendo o apoio dos nobres pares para a realização dessa audiência pública conjunta para que os principais interlocutores envolvidos no processo apresentem sugestões ao PL 3009/1997, de forma a dirimir impasses, como a questão da responsabilidade dos custos para construção das eclusas.

Sala das Comissões, em de julho de 2009.

Dep. ARNALDO JARDIM

PPS/SP